



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	139/140
PED.	7517/20742
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1030/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e serviço para substituição de peças do veículo MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
1	4	UN	BICOS INJETORES
2	4	UN	KIT REPARO DO INJETOR
3	1	UN	CARCAÇA DA B.B.A
4	1	JG	JOGO DE REPARO
5	1	UN	BUJÃO ROSCADO
6	1	UN	SOLENOIDE
7	1	UN	VALVULA DE PRESSÃO
8	1	UN	BUCHA ACELERADOR
9	1	UN	PINO COM ROLETE
10	1	UN	CAME COMADO
11	1	UN	PARAFUSO OUT
12	1	UN	CORPO DISTRIBUIDOR
13	1	UN	PISTÃO AVANÇO
14	1	UN	B.B.A DE PALHETAS
15	1	UN	BOMBA AUXILIAR
16	1	SERV	MÃO DE OBRA

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se a compra das peças acima descrita e o serviço a ser executado no veículo supracitado tendo em vista que o mesmo realiza o transporte dos alunos para as escolas do Município, e a peça solicitada é para substituir a que esta em uso e apresenta desgastes comprometendo a segurança e a qualidade do transporte oferecido aos alunos e ao condutor. Será utilizada a modalidade de dispensa de licitação - menor preço global conforme Art. 75, inc. I, parágrafo 7º, da lei 14.133.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2227	3.3.90.39.19.00.00	8274	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
Recurso: 2553 - Item 16			
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
Recurso: 1500 - Item 1 ao 15			

Recebido
27.03.25



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

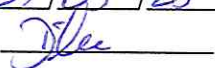
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

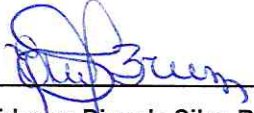
5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

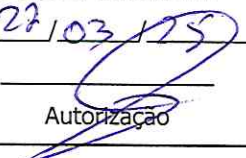
5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 27 de março de 2025.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>27/03/25</u> .

Autorização


Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar


Edmara Dias da Silva Brum
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>27/03/25</u> .

Autorização

